

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP.

PROC. Nº 1000265-37.2017.8.26.0180

**EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA.**, por sua representante legal e advogada infra-assinada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARTE & CAZZA TEXTIL LTDA.**, **VEDETE COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.** e **VDT COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, apresentar o Relatório Mensal de Atividades – RMA, competência do mês de setembro/2023.

Termos em que,

p. deferimento.

Espirito Santo do Pinhal, 12/12/2023.

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA

- Administradora Judicial -

Ana Cristina Baptista Campi - OAB/SP 111.667



Relatório mensal de atividades  
Competência: Setembro de 2023

Arte & Cazza Têxtil Ltda.

Espírito Santo do Pinhal, 12 de dezembro de 2023.



São Paulo, 12 de dezembro de 2023.

Ilma. Sra. Patrícia Ribeiro Bacciotti

Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Espírito Santo do Pinhal/SP

Processo nº 1000265-37.2017.8.26.0180

O presente trabalho reúne e sintetiza informações coletadas pela Excelia Consultoria e Negócios Ltda., na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Arte & Cazza Têxtil Ltda., Vedete Comércio e Confecções Ltda. – EPP e VDT Comércio e Confecções Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos e/ou por meio de *calls* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora Judicial.

Este relatório tece uma análise dos indicadores operacionais, das demonstrações contábeis e financeiras das empresas devedoras, da competência do **mês de setembro de 2023**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

O Relatório (RMA) reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas não exaustivas sobre a situação das empresas.

Excelia Consultoria e Negócios Ltda.

CNPJ nº 05.946.871/0001-16

# Conteúdo

---

1. Considerações iniciais
2. Informações operacionais
3. Informações financeiras
4. Relação de credores
5. Informações jurídicas

## Considerações iniciais

---

- a. Resumo financeiro e operacional
- b. Principais informações jurídicas

**Informações financeiras e contábeis referentes à setembro de 2023:**

- ❑ **Quadro de Colaboradores:** No mês de setembro de 2023, a Recuperanda registrou um total de 217 colaboradores em pleno exercício de suas funções laborais. Deste grupo, além dos 179 ativos e os 09 admitidos, 24 estavam usufruindo de períodos de férias, 05 encontravam-se afastados por motivos diversos, e 09 indivíduos foram submetidos a desligamentos.
- ❑ **EBITDA:** A Empresa obteve uma majoração de 40% em seu faturamento bruto no mês de setembro de 2023. Conseqüentemente, o resultado contábil operacional atingiu o patamar de R\$ 431 mil. Diante do aumento do faturamento e redução das despesas operacionais, é relevante ressaltar que a margem do EBITDA alcançou 11%.
- ❑ **Índices de Liquidez:** Mediante a análise dos índices de liquidez da Recuperanda, é possível inferir que somente os índices de liquidez seca, corrente e geral demonstraram índices satisfatórios, indicando que somente o capital circulante não é suficiente para cobrir os passivos circulantes. Importa notar, ademais, os valores substanciais registrados como valores a receber dos clientes no ativo, o que pode sinalizar uma possível insuficiência de liquidez.
- ❑ **Faturamento:** Ao longo de setembro de 2023, o faturamento bruto atingiu o montante de R\$ 5,1 milhões, marcando um aumento de 40% em relação ao mês precedente. Convém salientar que, comparado ao período de 2022, as receitas apresentaram uma minoração de 18% no atual ano, sugerindo uma redução no valor de faturamento da Recuperanda em comparação com o mesmo intervalo do ano precedente. É importante lembrar que o faturamento não é o mesmo que lucro. Enquanto o faturamento representa a receita total, o lucro é calculado subtraindo os custos operacionais, despesas e impostos do faturamento. Portanto, uma empresa pode ter um alto faturamento, mas ainda assim não ser lucrativa se os custos forem muito elevados.

No mais, o faturamento saudável geralmente contribui para a geração de fluxo de caixa, que é essencial para o funcionamento contínuo da empresa, investimentos em crescimento e o cumprimento de suas obrigações financeiras.

- ❑ **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE):** No referido mês de setembro de 2023, o DRE revelou um lucro contábil de R\$ 37 mil, denotando uma superioridade das receitas sobre os custos e despesas. É relevante destacar que essa performance foi superior ao desempenho do mês anterior.

Salienta-se que o presente relatório foi elaborado a partir dos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de setembro de 2023, assim como outros documentos fornecidos pela Companhia.

## Histórico

- Plano de Recuperação Judicial homologado em **03/10/2019**.
- Publicação da decisão de homologação no DJE ocorrida em **09/10/2019**.
- Suspenso o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial "PRJ" em 06/11/2019, devido ao deferimento do efeito suspensivo concedido no **Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000**, interposto pelo Banco Santander S/A.
- **Dado provimento ao recurso de Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000**, alterando a cláusula 7ª do PRJ, considerando ilegal a previsão de tornar o crédito inexigível, na hipótese de o credor não informar seus dados bancários.
- **Assim sendo, a data inicial para início da contagem do prazo para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial "PRJ" passou a ser 20/07/2020.**

## Informações operacionais – Arte & Cazza

---

- a. Faturamento
- b. Índices de liquidez
- c. Funcionários
- d. Fotos da operação

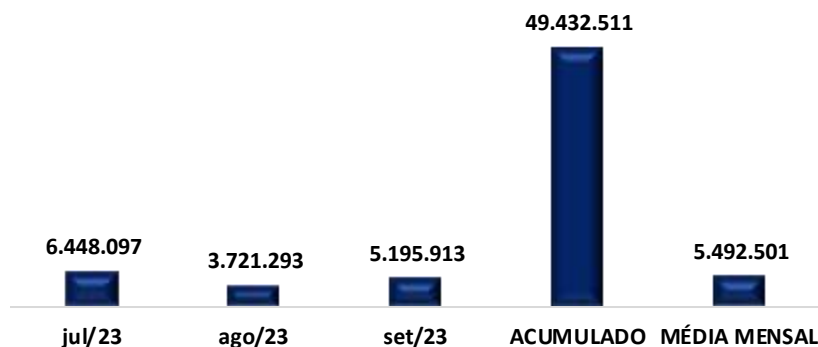


# Informações operacionais – Faturamento

fls. 11139

O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

## FATURAMENTO - TRIMESTRE



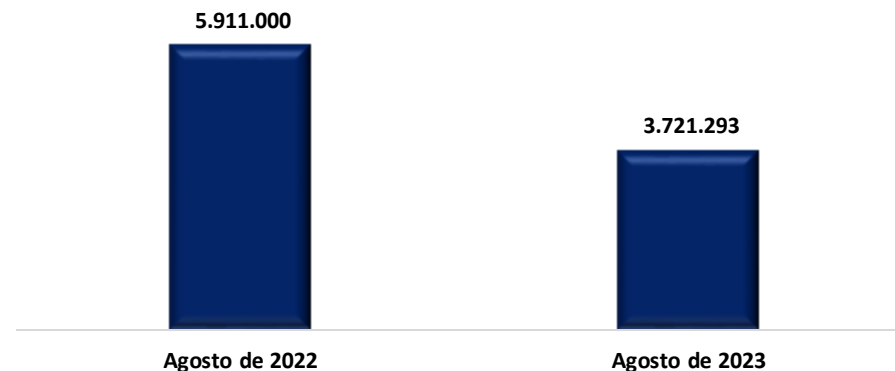
Valores em milhares de reais

**Aumento no faturamento:** O faturamento da empresa aumentou em 40% em setembro de 2023 em comparação com o mês anterior. O montante de faturamento atingiu R\$ 5,1 milhões neste mês.

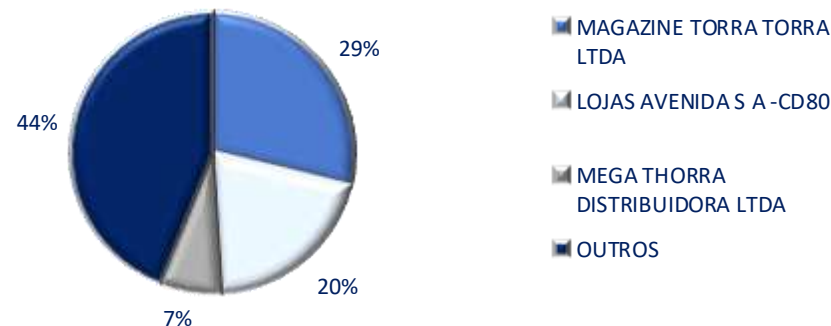
**Piora de 18% no faturamento comparado ao mês de setembro de 2022:** Se compararmos o total de receitas auferidas em setembro de 2022 com o mesmo período em 2023, observa-se uma regressão de 18% no faturamento do ano corrente. Isso sugere que a empresa teve uma queda significativa nas receitas ao longo desse período, indicando uma piora no cenário econômico-financeiro.

**Número de Clientes Faturados:** No mês de setembro de 2023, a empresa operou com uma lista de 124 clientes que foram faturados, sendo que os principais estão informados no gráfico ao lado, com destaque para “MEGAZINE TORRA TORRA”, com participação de 29% do faturamento.

## FATURAMENTO - COMPARATIVO



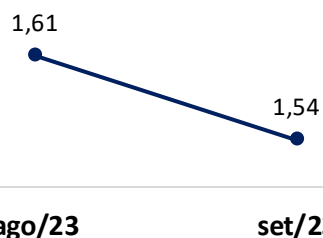
## Principais Clientes



## Índices contábeis e financeiros – Índices de Liquidez

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

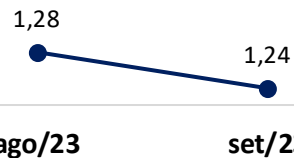
### ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, há R\$ 1,54 disponível.

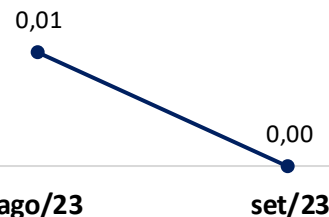
### ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA



$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

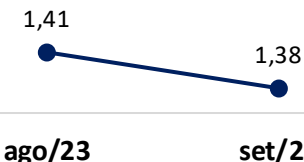


$$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos.

No mês de setembro 2023, a Recuperanda contava com um corpo funcional composto por 217 Colaboradores. Entre esses, 188 desempenhavam suas atividades regularmente, enquanto 24 estavam desfrutando de período de férias e 05 encontravam-se temporariamente afastados. Adicionalmente, durante este período, ocorreram 09 admissões e as 09 demissões, que estão detalhadas no quadro abaixo, sendo que as demissões não estão sendo computadas na contagem total.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no mês analisado, bem como os desembolsos efetuados:

COLABORADORES	ago/23	set/23
ATIVO	164	179
ADMITIDO	17	9
FÉRIAS	30	24
AFASTADOS	6	5
DEMITIDOS	7	9
<b>TOTAL</b>	<b>217</b>	<b>217</b>

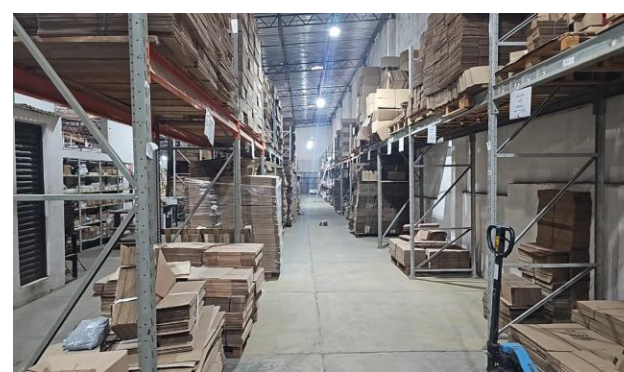
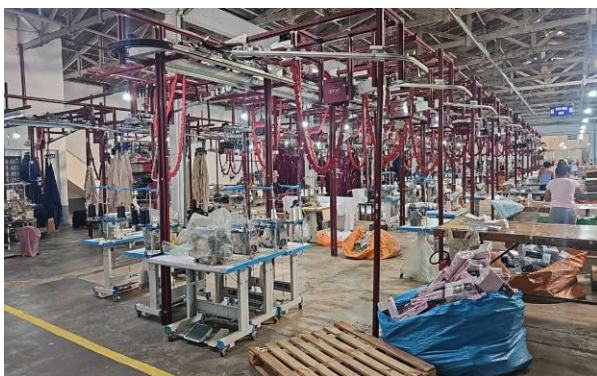
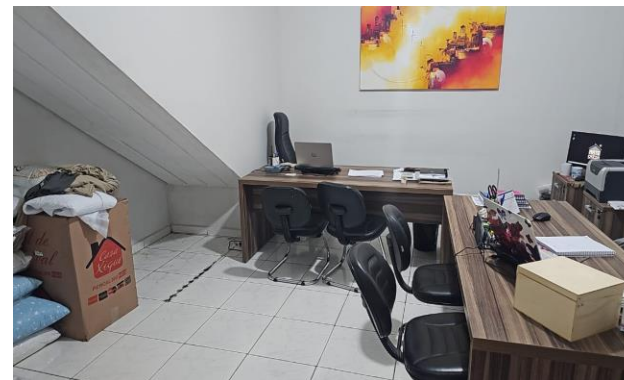
PAGAMENTOS	ago/23	set/23
SALARIOS A PAGAR	217.591	221.545
RESCISAO A PAGAR	9.975	15.509
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	131.977	140.915
ADIANTAMENTO DE FERIAS	20.286	39.111
<b>TOTAL</b>	<b>379.828</b>	<b>417.079</b>

## Notas

- ❑ Durante a reunião periódica realizada com a Recuperanda, foi comunicado que os pagamentos de salários seguem seu curso regular.
- ❑ No tocante aos pagamentos, foi constatado que o saldo de salários referente a setembro/2023 foi integralmente cumprido, totalizando R\$ 221 mil. Essa informação foi respaldada por comprovantes de pagamento e registros contábeis fornecidos pela própria Recuperanda. Além disso, foi confirmado o desembolso de R\$ 39 mil destinados ao pagamento de adiantamento das férias, R\$ 15 mil referente a rescisões e por fim R\$ 140 mil a título de adiantamento a funcionários.



## Perímetro interno e externo da Arte & Cazza – Fotos da visita presencial realizada em 13/11/2023



## Informações financeiras

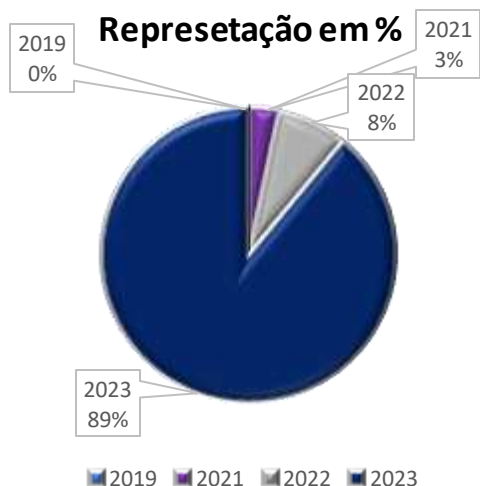
---

- a. Contas a receber – Grupo
- b. Contas a pagar - Grupo
- c. Endividamento financeiro
- d. Balanço Patrimonial e DRE

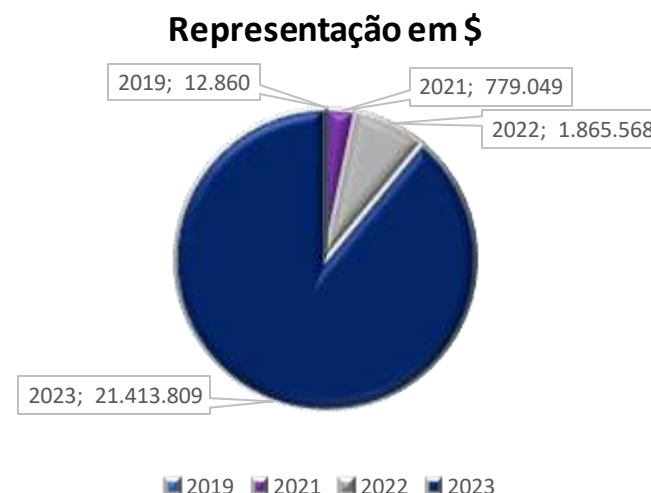


No mês analisado, o valor total acumulado do saldo de recebíveis foi de R\$ 21,4MM, sendo que a divisão está representada nos gráficos a seguir:

## Contas a receber – Consolidado



## Representatividade de valores vencidos



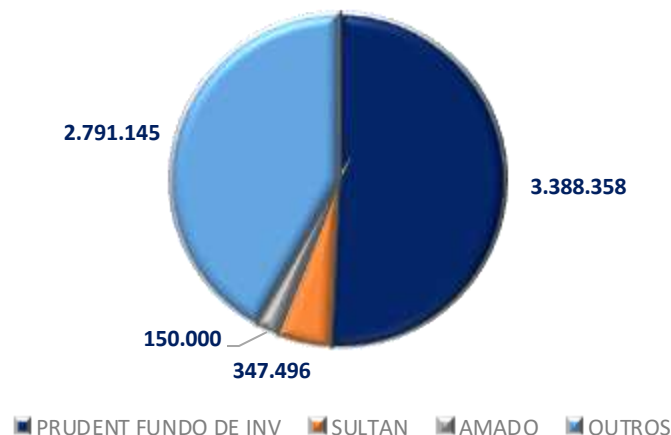
## Notas

- ❑ Em setembro de 2023, restou evidente o aumento de 10% nos valores a receber, resultante dos novos montantes reconhecidos por parte dos clientes, que foram superiores às quantias baixadas durante o mês em análise.
- ❑ Fica notório que o ano de maior destaque em termos de valores a receber é 2023. Quando questionada pela auxiliar do juízo sobre possíveis provisões para perdas considerando a existência de títulos em aberto desde 2014, a Recuperanda reiterou sua confiança no recebimento dos títulos que compõem o montante da rubrica de clientes.
- ❑ Na mais recente reunião com a Recuperanda, foi destacado que a taxa de inadimplência permanece extremamente baixa em comparação com o volume de faturamento mensal.

No mês de setembro de 2023, o relatório de contas a pagar fornecido pela Recuperanda revelou um saldo que engloba obrigações com fornecedores e prestadores, totalizando um montante de R\$ 6,7 milhões. Esse valor está distribuído da seguinte forma:

## Contas a pagar (em R\$ mil)

## DISTRIBUIÇÃO DE CONTAS A PAGAR

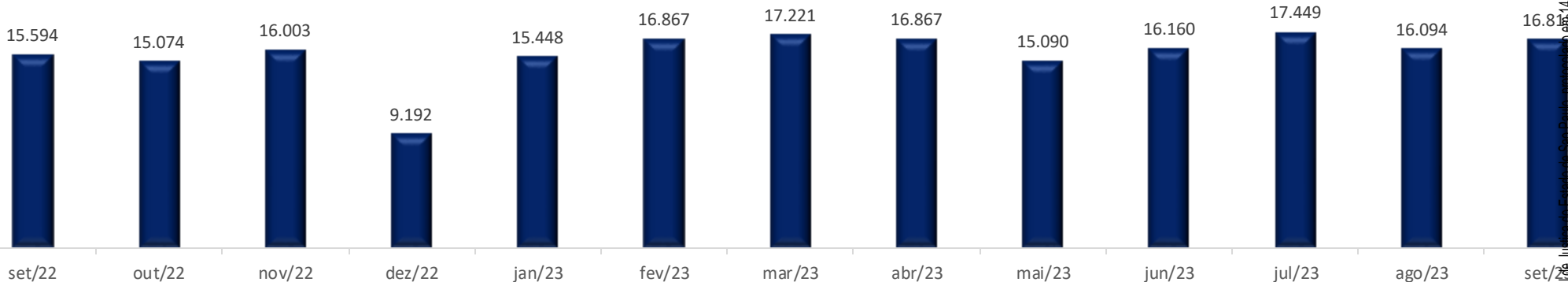


## Comentários

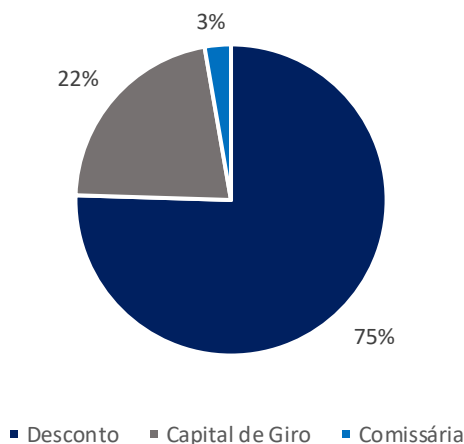
- O fornecedor que se destaca de maneira proeminente é o **Prudent Fundo de Investimentos**, com um montante total significativo de R\$ 3,3 milhões a pagar.
- No processo de análise das contas a pagar da Recuperanda, não foram levados em consideração os valores anteriores ao início da Recuperação Judicial.
- De acordo com informações das Recuperandas, todas as obrigações com fornecedores e prestadores estão em dia. No entanto, é importante salientar que o valor total das contas a pagar apresenta discrepâncias em comparação com o saldo da conta de fornecedores no Balanço. Neste contexto, esta auxiliar já está engajada em um processo de diligência com a Recuperanda, visando esclarecer as divergências. Cumpre destacar que reconciliações estão sendo efetuadas mensalmente em diversos grupos de ativos e passivos.

Desde de setembro de 2022, a Recuperanda vem apresentando relatórios financeiros com um endividamento médio de cerca de R\$ 15,6 milhões, abrangendo capital de giro, desconto de duplicatas e comissária. Em setembro/2023, observou-se baixas no valor de R\$ 9,8 milhões e apropriações no montante de R\$ 10,6 milhões. Esses números evidenciam que a Recuperanda está recorrendo a recursos de terceiros para manter suas operações em andamento. Durante uma reunião com a Recuperanda, foi esclarecido que, devido ao processo de Recuperação Judicial, os fornecedores passaram a exigir pagamentos imediatos. Para atender a essa demanda, a Recuperanda tem optado pelo desconto de duplicatas, a fim de preservar a liquidez da empresa.

## Histórico de Endividamento financeiro



## Abertura do Endividamento (em R\$ mm)



Fonte: Relatório gerencial das Recuperandas

## Comentários

- No mês em análise, o montante total do endividamento bancário registrou aumento de R\$ 723 mil, representando majoração de 4% em comparação ao mês anterior. Esse aumento ocorreu devido às baixas relacionadas ao desconto de duplicatas, serem inferiores aos novos valores de desconto reconhecidos.
- No mês de setembro de 2023, aproximadamente 75% do endividamento estava concentrado na modalidade de desconto de duplicatas.
- Dentro do contexto deste mês sob análise, a instituição Prudent se destacou como a principal credora, representando 20% do total do endividamento.
- Vale ressaltar que o saldo apresentado no balancete corresponde a um pouco mais de R\$ 16,8 milhões.



O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange de agosto a setembro de 2023:

BALANCETE			VARIÇÃO (A.H)		A.V
ATIVO	ago/23	set/23	%	R\$	%
<b>Ativo circulante</b>	<b>44.379.900</b>	<b>46.647.281</b>	<b>5%</b>	<b>2.267.381</b>	<b>95,9%</b>
Disponível	171.210	2.266	-99%	- 168.944	0%
Estoques	9.238.182	8.960.458	-3%	- 277.724	20%
Clientes	19.458.596	21.413.809	10%	1.955.213	42%
Adiantamentos diversos	379.184	398.571	5%	19.387	1%
Impostos a recuperar	15.128.456	15.867.906	5%	739.450	33%
Despesas pagas antecipadamente	4.272	4.272	0%	-	0%
<b>Ativo não circulante</b>	<b>1.874.238</b>	<b>2.532.758</b>	<b>35%</b>	<b>658.521</b>	<b>4%</b>
Depósitos judiciais	301.302	301.485	0%	183	1%
Mútuos	1.235.592	1.902.548	54%	666.956	3%
Imobilizado	3.257.995	3.257.995	0%	-	7%
Intangível	6.593	6.593	0%	-	0%
(-) Depreciação acumulada	- 1.606.339	- 1.614.957	1%	- 8.619	-3%
(-) Depreciação reavaliação ativo	- 1.320.905	- 1.320.905	0%	-	-3%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>46.254.138</b>	<b>49.180.040</b>	<b>6%</b>	<b>2.925.902</b>	<b>100%</b>

- ❑ **Disponível:** em setembro/2023 apresentou redução de 99%, quando comparado com o saldo anterior. pelo demonstrativo do mês verificou-se entradas de R\$ 16,3 milhões e saídas de R\$ 16,5 milhões. Boa parte do saldo do disponível está representado na conta QI Tech, o qual demonstrou redução substancial.
- ❑ **Estoques:** o subgrupo representa as contas de (matéria prima, material de embalagem e produtos acabados), sendo que em setembro/2023, houve redução de 3% devido as aquisições de produtos e matéria-prima, serem inferiores as baixas ocorridas no mês.

- ❑ **Clientes:** no mês de setembro/2023 foi possível verificar aumento de 10%, tendo em vista que o reconhecimento de novos valores de clientes serem superiores as baixas. Em suma, ingressaram no caixa da Recuperanda R\$ 7,4 milhões, provenientes de recebimentos de clientes, e R\$9,3 milhões foram de novos valores a receber.
- ❑ **Adiantamentos diversos:** em setembro/2023 apresentou aumento de 5%, principalmente pelos valores desembolsados como adiantamento a fornecedores nacionais.
- ❑ **Impostos a recuperar:** foi possível verificar o aumento de 5% nos impostos a recuperar, tendo em vista que não ocorreu valores compensados no mês em análise, além disso os novos valores compensar em relação ao ICMS e COFINS foram os principais responsáveis pela majoração.
- ❑ **Mútuos:** foi informado que esta conta é utilizada para proteger o caixa dos recorrentes bloqueios judiciais, sendo que no mês de setembro registrou aumento do saldo quando comparado a agosto/2023.
- ❑ **Imobilizado:** em setembro/2023 não houve alteração em relação ao mês anterior, em contrapartida, houve o reconhecimento da parcela mensal de depreciação de R\$ 8 mil.

**Do exposto, no mês de setembro de 2023, observou-se um aumento geral de R\$ 2,9 mil no ativo. Esse incremento se deve, em grande parte, ao reconhecimento de novos valores a recuperar de impostos, além do aumento clientes.**

# Informações financeiras – Arte & Cazza: Balanço Patrimonial - Passivo

fls. 11148

O Passivo representa as obrigações presentes da entidade decorrentes de eventos passados, cujo cumprimento é projetado para acarretar na utilização de recursos econômicos. Essas são dívidas que podem ter prazos de pagamento tanto a curto quanto a longo prazo. De maneira geral, constatou-se um aumento no montante do Passivo no valor de R\$ 2,8 milhões, resultante de várias mudanças ocorridas nos grupos e nas contas de curto prazo. A seguir, fornecemos uma análise minuciosa das rubricas e suas respectivas variações.

BALANCETE			VARIACÃO (A.H)		A.V
PASSIVO	ago/23	set/23	%	R\$	%
<b>Passivo Circulante</b>	<b>-27.560.630</b>	<b>-30.316.075</b>	<b>10%</b>	<b>-2.755.445</b>	<b>59%</b>
Obrigações sociais e trabalhistas	- 1.957.923	- 2.127.560	9%	- 169.637	4%
Fornecedores	- 2.723.562	- 3.342.682	23%	- 619.120	6%
Obrigações tributárias	- 5.508.337	- 6.329.908	15%	- 821.571	12%
Empréstimos e financiamentos a pagar	- 16.094.262	- 16.818.118	4%	- 723.856	34%
Outras contas a pagar	- 4.373	- 4.373	0%	-	0%
Parcelamentos impostos incorporadas	- 816.066	- 816.066	0%	-	2%
Provisões	- 274.939	- 274.939	0%	-	1%
Adiantamento de clientes a pagar	- 181.168	- 602.428	233%	- 421.260	0%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>- 5.326.597</b>	<b>- 5.406.779</b>	<b>2%</b>	<b>- 80.182</b>	<b>11%</b>
Creditos a funcionários Recuperação Judicial	- 455	-	-100%	455	0%
Creditos a bancos Recuperação Judicial	- 2.372.568	- 2.368.059	0%	4.510	5%
Creditos a fornecedores Recuperação Judicial	- 3.043.574	- 3.038.720	0%	,	6%
Empréstimos - André	90.000	-	-100%	- 90.000	0%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-14.055.871</b>	<b>-14.108.427</b>	<b>0%</b>	<b>- 52.556</b>	<b>30%</b>
Capital subscrito	- 500.000	- 500.000	0%	-	1%
Reservas de lucros	- 16.949.389	- 17.001.945	0%	- 52.556	36%
Ajuste de avaliação patrimonial	3.393.518	3.393.518	0%	-	-7%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>- 46.943.098</b>	<b>- 49.831.281</b>	<b>6%</b>	<b>-2.888.183</b>	<b>100%</b>

❑ **Fornecedores:** no mês analisado foi possível verificar aumento de 23% na dívida com fornecedores, como resultado dos novos reconhecimentos serem superiores às baixas, ainda foi possível verificar a baixa de fornecedores em setembro no valor de R\$ 9,5 milhões, conforme demonstrativo contábil.

❑ **Obrigações tributárias:** em setembro/2023, nota-se uma majoração de 15% principalmente em virtude dos reconhecimentos de PIS, COFINS e ICMS recolhidos em R\$ 345 mil e 413 mil respectivamente.

❑ **Empréstimos e financiamentos a pagar:** em setembro/2023 apresentou um aumento de 4%, sendo que seu detalhamento está elucidado em tópico específico, na página 14 do referido relatório.

❑ **Adiantamento de clientes:** no mês analisado é possível verificar o aumento superior a 100%, tendo em vista os novos recursos recebidos antecipadamente de clientes no valor de R\$ 421 mil.

❑ **Créditos a fornecedores, funcionários e bancos em RJ:** em setembro/2023 houve redução de R\$ 4,9 mil em relação ao mês anterior, referentes aos pagamentos do Plano de Recuperação Judicial, do qual está detalhado no item de acompanhamento do PRJ.

**Reserva de lucros:** no mês analisado, nota-se uma majoração de inferior a 1% como resultado de ajustes anteriores, no qual a Recuperanda justifica pelo diversos ajustes que estão sendo feitos mensalmente.

❑ **Obrigações sociais e trabalhistas:** em setembro/2023 apresentou um aumento de 9%, principalmente pelos novos reconhecimentos dos encargos sociais serem superiores aos pagamentos e baixas efetuadas no mês, ainda no mês analisado foi possível verificar pagamentos de salários, férias, pensão alimentícia, rescisão, FGTS e IRRF.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros da Recuperanda

# Informações financeiras – Arte & Cazza: DRE - Demonstração do resultado do exercício

HS. 11149  
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/12/2023 às 15:17, sob o número WESP23700361130. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000265-37.2017.8.26.0180 e código mw0VIEQO.

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um documento contábil criado em conjunto com o balanço patrimonial, destinado a descrever as operações efetuadas pela entidade empresarial durante um período específico. Seu propósito fundamental consiste em ilustrar a composição do resultado líquido no transcurso de um exercício, através da comparação entre receitas, despesas e resultados obtidos. Essa análise oferece informações valiosas, essenciais para orientar o processo de tomada de decisão.

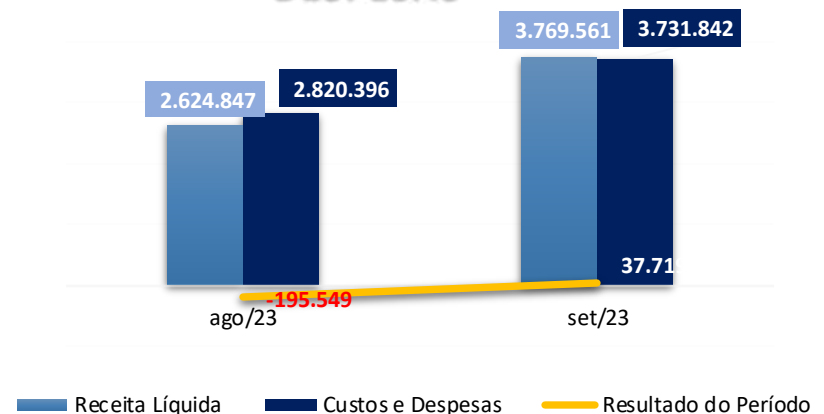
DRE (em R\$ mil)	ago/23	set/23	acum/23	VARIÇÃO (A.H)	
<b>Faturamento Bruto</b>	<b>3.721.293</b>	<b>5.195.913</b>	<b>44.164.424</b>	<b>40%</b>	<b>1.474.620</b>
Abatimento faturamento	- 1.107.407	- 1.430.349	- 9.721.055	29%	- 322.942
<b>Receita líquida</b>	<b>2.613.886</b>	<b>3.765.564</b>	<b>34.443.370</b>	<b>44%</b>	<b>1.151.678</b>
Custos totais	- 2.021.538	- 2.990.132	- 28.744.576	48%	- 968.594
<b>Lucro bruto</b>	<b>592.348</b>	<b>775.432</b>	<b>5.698.794</b>	<b>31%</b>	<b>183.084</b>
<b>Margem bruta (%)</b>	<b>23%</b>	<b>21%</b>	<b>146%</b>	-9%	- 0
<b>Despesas operacionais</b>	<b>- 387.054</b>	<b>- 343.725</b>	<b>- 4.323.538</b>	<b>-11%</b>	<b>43.329</b>
Despesas com vendas	- 81.196	- 57.334	- 421.159	-29%	23.862
Despesas gerais e adm	- 305.858	- 286.391	- 2.181.836	-6%	19.467
<b>EBITDA</b>	<b>205.294</b>	<b>431.707</b>	<b>1.374.872</b>	<b>110%</b>	<b>226.412</b>
<b>Margem EBITDA (%)</b>	<b>8%</b>	<b>11%</b>	<b>29%</b>	46%	0
Despesas financeiras	- 384.024	- 397.984	- 3.562.022	4%	- 13.960
Resultado não operacional	10.961	3.997	147.997	-64%	- 6.964
Outras Despesas	- 27.780	-	- 30.325	-100%	27.780
<b>Lucro antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>- 195.549</b>	<b>37.719</b>	<b>- 348.935</b>	<b>-119%</b>	<b>233.268</b>
<b>Lucro do exercício</b>	<b>- 195.549</b>	<b>37.719</b>	<b>- 348.935</b>	<b>-119%</b>	<b>233.268</b>

□ **Despesas Operacionais:** No período de setembro de 2023, ocorreu uma redução de 11% nas despesas operacionais em comparação com o mês anterior, resultando em um total de R\$ 343 mil. Consequentemente, a Margem Bruta atingiu 21%.

□ **Margem EBITDA:** situou-se em 11%, indicando que para o mês de setembro de 2023 a operação se demonstrou rentável.

A Recuperanda evidenciou um lucro contábil, revelando que seus custos e despesas foram inferiores às receitas em setembro de 2023, com um saldo positivo de mais de R\$ 37 mil.

## RECEITA LÍQUIDA X CUSTOS E DESPESAS



□ **Faturamento Bruto:** O montante de faturamento alcançado em setembro de 2023 totalizou R\$ 5,1 milhões, refletindo um aumento de 40% em relação ao mês precedente.

□ **Lucro Bruto:** No mês de setembro de 2023, a Recuperanda operou com sucesso, abrangendo todos os custos variáveis, os quais estão diretamente ligados à produção. Essa eficiência permitiu uma margem excedente de R\$ 775 mil para a cobertura de outras despesas.

## Plano de recuperação judicial

---

- a. Histórico homologação
- b. Proposta de pagamento
- c. Projeções do desempenho econômico-financeiro

## Credores sujeitos a RJ

### Classe I – Trabalhistas

- Devido a Pandemia, as Recuperandas propuseram alterações nas condições de pagamento da Classe Trabalhista, embasados nos artigos 45-A e 54, da Lei nº 11.101/2005, introduzidos pela Lei nº 14.112/2020, em vigência.
- O requerimento está focado na extensão do prazo de pagamento inicialmente previsto de 1 (um) ano para 3 (três) anos, quitando-se 30% do crédito no primeiro ano, 30% no segundo ano e 40% no terceiro e último ano. Parcelas atualizadas pela TR + 1% a.a de juros.
- Pagamentos da 1ª (20/07/2021) e 2ª Parcelas (16/07/2022) efetuados, de modo que o pagamento da 3ª e última parcela foi efetuado em 20/07/2023.
- O pedido formulado pelas Recuperandas contou com a anuência da maioria dos credores trabalhistas.
- Requerimento acolhido pelo E. Juízo Recuperacional (fls 9060/9062).

### Classe II – Garantia Real

- Não há créditos na classe com garantia real sujeitos à recuperação judicial.
- Na hipótese de serem reconhecidos créditos com garantia real, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, os referidos credores com garantia real terão o mesmo tratamento dado aos créditos Quirografários.

### Classe III – Quirografários e Classe IV – ME/EPP

- Deságio de 80%.
- **Carência:** 22 meses
- **Pagamento:** parcelas mensais enquanto estiver em recuperação judicial e anuais a partir do encerramento, pelo período de 15 anos.
- Na hipótese de serem reconhecidos novos créditos, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á a partir do transito em julgado da decisão. Incluindo carência prevista acima.

# Condições previstas no PRJ homologado

fls. 11152

Os credores poderão aderir a esta proposta, desde que compatíveis com a categoria de credores fornecedores e financeiros.

## Credores Financeiros

- Destinação de novos recursos através de empréstimos para as Recuperandas ou limites para desconto de recebíveis.
- Os valores fornecidos não possuirão valor mínimo definido. Ficando a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores financeiros.
- Será definido entre as partes: a remuneração e o percentual de amortização.
- Os recursos obtidos deverão ser utilizados exclusivamente para matéria-prima e despesas operacionais.
- Todas as condições pactuadas pelos credores financeiros constará no Termo de Adesão à Condição de Credor Financeiro Colaborador.

## Atualização dos créditos

- Correção monetária pela TR e juros simples de 1% a.a., a partir da data da publicação da homologação do PRJ no DJE.

## Credores Fornecedores

- Os credores fornecedores de Mercadoria e Serviços, devem atender aos pré-requisitos abaixo estabelecidos para se enquadrarem ao programa de aceleração.
- Concedendo o prazo de pagamento abaixo descrito, o credor receberá, para pagamento da dívida concursal, o percentual de aceleração sobre o valor do pedido.

Modalidade	Prazo de pagamento	% de aceleração
------------	--------------------	-----------------

1	à vista	5%
2	30 dias	8%
3	60 dias	9%
4	90 dias	10%

- Fica a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores fornecedores.
- O Credor deverá garantir que as condições de comercialização são no mínimo as melhores condições aplicadas por eles no mercado para prazos semelhantes.
- Conforme esclarecido pela Recuperanda, os credores que assinaram o termo de adesão para se enquadrar na classe credor financeiro/fornecedor, não seguiram com o disposto na cláusula, com exceção do credor Ecofabril.

# Credores trabalhistas – Ausência dos dados bancários

fls. 11153

- Até o presente momento, há 5 credores trabalhistas que ainda não receberam seus créditos devido à falta de informações bancárias. Além disso, existe 1 credor, marcado em azul na tabela, cujo caso ainda não alcançou uma decisão final, uma vez que seu incidente ainda não transitou em julgado.
- No que tange às duas credoras Carla Renata de Souza Beraldo e Leticia dos Santos Tobia, tiveram seus incidentes julgados, sendo decidido pela exclusão dos valores na RJ, tendo em vista que são créditos extraconcursais.

Nome do credor	Valor final QGC
Ariely Cristina Pereira	13.745,40
Camila Rodrigues dos Santos	8.111,83
Evandro Matheus Olímpio de Oliveira	10.469,53
Mauro Wagner Xavier	2.749,08
Nicélia Pereira da Silva	11.368,49
<b>Fabio Simionato - Não Transitado em Julgado</b>	<b>14.668,46</b>
<b>Total</b>	<b>61.112,79</b>



# Credores Classe III – Parcelas pagas

fls. 11154

- Com base nas informações do Plano de Recuperação Judicial, dos 59 credores listados na Classe III, apenas 12 credores receberam o valor de seus créditos no dia 21 de novembro. Tais créditos foram submetidos à aplicação de 1% de juros ao ano e atualização da TR, conforme especificado na tabela subsequente.
- No mês de novembro de 2023, após analisar o saldo remanescente apurado no mês anterior, o qual totalizou **R\$ 1.076.382,97**, foram aplicados os juros de 1% a.a, para o intervalo compreendido entre 21/10/2023 e 21/11/2023, resultando em R\$ 927,91 de juros e R\$ 1.189,40 da TR. Portanto, o saldo atualizado totalizou R\$ 1.078.500,28 no mês de novembro de 2023, definindo o valor total da 19ª parcela devida aos credores que apresentaram informações bancárias.
- Neste contexto, a quantia de R\$ 8.625,65 foi devidamente determinada para a 19ª parcela, contemplando tanto a parcela principal quanto a atualização referente ao saldo remanescente do período mencionado. Cumpre ressaltar que foram efetuados pagamentos no montante de R\$ 8.053,84 aos credores que forneceram seus dados bancários. A discrepância entre o valor estipulado para a 19ª parcela e os valores efetivamente liquidados ocorreu tendo em vista a forma de cálculo efetuada pela Recuperanda, restando o valor de diferença devida de R\$9.767,84, que deverá ser considerada para o próximo pagamento. Contudo, deve ser observado que deste total, R\$ 9.777,05 é devido exclusivamente ao credor "URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA". Importa observar que, embora a Recuperanda alegue que o valor do crédito desse credor totalize R\$ 130.004,03, ainda não houve decisão judicial a respeito deste caso.
- Assim sendo, considerando os 12 pagamentos já efetuados, permanece em aberto um montante pendente de R\$ 1.070.446,44. Por fim, cumpre mencionar que o saldo residual após a totalidade dos pagamentos até novembro de 2023, devido aos 12 credores que apresentaram seus dados bancários é de R\$ 1.070.46,37, o qual deverá ser considerado para aplicação das atualizações para pagamento da próxima parcela, que ocorrerá em dezembro/2023.
- Cumpre esdarecer que no RMA anterior constou que a diferença ao URBANO BANCO FOMENTO MERCANTIL LTDA era de mais de R\$ 17 mil por um equívoco, sendo que o correto é R\$ 9.217,17.

Nome do credor	VALOR APÓS DESÁGIO	PARCELA PRINCIPAL(MÊS)	SALDO RESIDUAL ATUALIZADO	TOTAL ATUALIZADO (TR+JUROS)	TOTAL A PAGAR 19ª PARCEL	TOTAL PAGO	TOTAL A PAGAR ATÉ 11/2023	TOTAL DE PAGAMENTOS ATÉ 11/2023	DIFERENÇA TOTAL	SALDO RESIDUAL ATUALIZADO	
BANCO BRADESCO S.A.	2.648,54	15,12	2.434,90	2.439,69	19,91	19,88	400,99	401,02	-	0,03	2.419,81
BANCO DO BRASIL S. A.	652.855,86	3.728,01	611.382,15	612.584,77	4.930,64	4.922,98	87.766,85	87.770,46	-	3,61	607.661,79
CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS LTDA	5.663,08	32,34	5.303,33	5.313,76	42,77	42,70	762,45	762,47	-	0,02	5.271,06
CYA RUBBER DISTRIBUIDORA LTDA	2.124,68	12,13	1.989,70	1.993,62	16,05	16,02	286,05	286,06	-	0,01	1.977,60
DINAMICA TECIDOS LTDA	3.956,82	22,59	3.705,47	3.712,76	29,88	29,84	532,72	532,73	-	0,01	3.682,92
PACKMASTER INDUSTRIA EMBALAGENS LTDA	4.972,06	28,39	4.656,19	4.665,35	37,55	37,48	673,54	673,56	-	0,02	4.627,87
PEIXOTO GONCALVES S/A IND. E COMERCIO	295.931,03	1.689,86	277.131,68	277.676,82	2.234,99	2.231,53	39.844,88	39.846,38	-	1,50	275.445,29
TG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	65.400,87	373,46	61.242,54	61.363,01	493,93	493,47	11.144,41	11.148,71	-	4,30	60.869,54
TOTVS S/A	4.897,15	27,96	4.586,05	4.595,07	36,99	36,93	659,36	659,40	-	0,04	4.558,14
Tw Transporte E Logística Ltda	1.104,37	6,31	996,64	998,60	8,27	8,25	186,14	186,13	-	0,01	990,35
<b>URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA</b>	<b>97.699,03</b>	<b>557,89</b>	<b>100.711,40</b>	<b>100.909,51</b>	<b>756,00</b>	<b>196,11</b>	<b>13.323,50</b>	<b>3.546,45</b>	<b>9.777,05</b>		<b>100.713,40</b>
NETTA QUIMICA IMPORTACAO E EXPORT LTDA	2.499,00	14,27	2.242,91	2.247,33	18,68	18,65	434,42	434,10	-	0,32	2.228,68
<b>TOTAL</b>	<b>1.139.752,49</b>	<b>6.508,34</b>	<b>1.076.382,97</b>	<b>1.078.500,28</b>	<b>8.625,65</b>	<b>8.053,84</b>	<b>156.015,31</b>	<b>146.247,47</b>		<b>9.767,84</b>	<b>1.070.446,44</b>

Fonte: Plano de Recuperação Judicial



- De acordo com os esclarecimentos prestados pela Recuperanda, é notório que os credores que formalizaram o termo de adesão visando enquadrar-se na categoria de credores financeiros/fornecedores não seguiram estritamente as disposições delineadas na cláusula correspondente. Uma notável exceção a essa situação é o credor **Ecofabril**, cujo caso somente veio à atenção desta Assessoria Judicial no mês de maio de 2023, quando houve um questionamento relacionado ao pagamento do crédito.
- Sobre essa temática, a Recuperanda já foi devidamente notificada por esta Auxiliar Judicial e está obrigada a apresentar o registro pormenorizado da amortização acelerada ao referido credor fornecedor, com vistas à inclusão desses elementos no presente relatório. Com base nas informações fornecidas através do registro apresentado pela Recuperanda, constatou-se que o montante amortizado até o mês de agosto de 2023 totaliza R\$ 272.204,85.

Nome do credor	Valor final QGC
ECOFABRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	572.267,27
<b>TOTAL</b>	<b>572.267,27</b>

- Não obstante, esta Assessoria Judicial solicitou o controle pormenorizado em relação às Notas fiscais e pagamentos, para apresentação no relatório, sendo fornecido pela Recuperanda os recibos assinados pelo credor. Ainda assim, a Recuperanda está sendo indagada sobre a forma de atualização dos valores do referido credor.
- Em outubro de 2023, a Recuperanda forneceu os recibos devidamente assinados pelo credor financeiro Ecofabril, conforme tabela ao lado é possível visualizar detalhadamente o total amortizado de 2018 até o fim de agosto.
- Conforme prevê o plano de recuperação judicial, o credor deverá garantir que as condições de comercialização, incluindo preço de venda na média do mercado, custo do frete, quando incluso no preço de venda, e outras, são no mínimo as melhores condições aplicadas por eles no mercado para prazos de pagamentos semelhantes, devendo ser firmado Termo de Adesão vinculando Credor e Recuperandas, que constituirá parte integrando do plano de recuperação judicial.
- Na reunião periódica de 01/11/2023 foi informado por representantes da Recuperanda que no período de setembro até o fim de outubro de 2023, não foram recebidos novos fornecimentos pelo credor e conseqüentemente não houve amortização no período, tendo em vista que conforme mencionado pelos representantes os preços do fornecedor não eram os melhores para a Recuperanda naquele momento.
- Dessa forma, para o mês de novembro, não foram registradas novas amortizações, sendo que o saldo apresentado na tabela ao lado se manteve inerte desde agosto de 2023.

Referência	Amortização
2018	4.171,74
2019	44.589,66
2020	36.797,82
2021	120.429,92
2022	34.403,68
mai/23	12.335,48
jun/23	6.472,38
ago/23	13.004,17
<b>Total</b>	<b>272.204,85</b>
<b>Saldo Residual</b>	<b>300.062,42</b>

- Conforme informações fornecidas pela Recuperanda, dos 51 credores listados nesta categoria, somente o credor "A COPIADORA COM EQUIP SUPR XER LTDA EPP" forneceu os seus dados bancários para o recebimento do respectivo crédito.
- Tomando em consideração o saldo residual apurado no mês de outubro de 2023, totalizando R\$ 1.504,13, procedeu-se à aplicação da correção de 1% a.a de juros e TR do período. Esse cálculo resultou em um montante de R\$ 12,90, referente à 19ª parcela vencida em novembro. Entretanto, a quantia efetivamente desembolsada pela Recuperanda foi de R\$ 12,34, sendo que a diferença se tem pelo cálculo utilizado pela Recuperanda, sendo que ainda resta uma diferença de R\$ 1,44. Essa discrepância adicional tiveram origem devido à abordagem de cálculo adotada pela Recuperanda para as atualizações.
- A quantia total apurada até novembro de 2023, a qual foi repassada ao credor somou R\$ 240,24, incluindo os montantes relativos à atualização e aos juros.
- Para o mês de novembro de 2023, o saldo residual devido ao mencionado credor é de R\$ 1.495,36. Consequentemente, esse valor servirá como base para a aplicação das taxas para apuração da próxima parcela.

Nome do credor	VALOR APÓS DESÁGIO	PARCELA PRINCIPAL(MÊS)	RESIDUAL ATUALIZADO OUTUBRO/2023	TOTAL ATUALIZADO (TR+JUROS)	VALOR DA 19ª PARCELA	TOTAL PAGO	DIFERENÇA TOTAL	TOTAL DE PAGAMENTOS ATÉ 11/2023	RESIDUAL ATUALIZADO SETEMBRO/2023
A COPIADORA COM EQUIP SUPR XER LTDA EPP	1.633,15	9,33	1.504,13	1.507,70	12,90	12,34	- 1,44	240,24	1.495,36
<b>TOTAL</b>	<b>1.633,15</b>	<b>9,33</b>	<b>1.504,13</b>	<b>1.507,70</b>	<b>12,90</b>	<b>12,34</b>	<b>- 1,44</b>	<b>240,24</b>	<b>1.495,36</b>

# Credores Classe IV – credores que não apresentaram os dados bancários

fls. 11157

- 50 credores arrolados nesta classe, não receberam seus créditos tendo em vista que não apresentaram seus dados bancários para recebimento de seu crédito
- O total devido para estes credores totalizou R\$ 547.705,19 em novembro/2023:

Nome do credor	Valor final QGC	VALOR APÓS DESÁGIO
ALVES & LOPES REPRESENTACAO COMERCIAL T	985,00	197,00
AMADO PINESCHI JUNIOR	386.925,03	77.385,01
ANA REGINA TOMAZ ME	14.700,00	2.940,00
APARECIDO DONIZETE AFONSO ME	93.190,40	18.638,08
ARMANDI - TRANSPORTES EPP LTDA - EPP	2.457,22	491,44
AZ EMBALAGENS DE PAPELAO LTDA EPP	87.970,73	17.594,15
BIG FIOS TEXTIL LTDA ME	2.937,90	587,58
CARTONAGEM PINHALZINHO LTDA EPP	95.124,18	19.024,84
COMMERCE BESTSELLER CONSULTORIA LTDA M	51.929,97	10.385,99
COMPOSE REPRESENTACOES SOCIEDADE CIVIL	35.959,80	7.191,96
CORDOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	58.204,96	11.640,99
D A DOS SANTOS ME	12.226,10	2.445,22
DARCIO MARTINEZ JUNIOR	7.020,00	1.404,00
DORLYTEX INDUSTRIA DE ELASTICO LTDA EPP	50.274,00	10.054,80
ERICA PRISCILA GUTIERREZ MACEDO ME	5.464,80	1.092,96
ESFINGE EQUIP DE SEGURANCA LTDA ME	100,00	20,00
EUROFIT INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME	3.584,00	716,80
EVILASIO JOSE DA SILVA EIRELI	608.583,93	121.716,79
GUACU BRASIL TRANSPORTES LTDA EPP	93.368,77	18.673,75
HAMILTON HUMBERTO RIBEIRO	350.000,00	70.000,00
JADE IND E COM DE EMBALAGENS LTDA ME	87.192,10	17.438,42
JOAO RABELO DA SILVA	93.228,75	18.645,75
JULIO PERELSON	21.351,30	4.270,26

Nome do credor	Valor final QGC	VALOR APÓS DESÁGIO
KAVICOM IND E COM DE PLASTICOS E FERRAM	25.200,00	5.040,00
L M CARGO TRANSPORTES LTDA ME	161,29	32,26
LELIO FURNO JUNIOR	12.015,82	2.403,16
M J M DE MIRANDA EPP	7.150,50	1.430,10
ML LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME	2.596,34	519,27
ONDULAPACK IND E ATAC DE EMBS EIRELI EPP	41.459,32	8.291,86
OURO MALHAS EIRELI EPP	26.595,51	5.319,10
PEBLO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEI	9.036,50	1.807,30
PINGO NATURAL COM ARTIGOS TEXTEIS LTDA I	27.666,00	5.533,20
PINHAL PRINT GRAFICA EDITORA LTDA EPP	8.890,27	1.778,05
REFLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPI	78.488,68	15.697,74
SANDRA CRISTINA MARTINEZ DA SILVA	36.507,40	7.301,48
SANDRO HYPOLITO PAZZOTI ME	1.960,00	392,00
SIGASIS COSULTING & TI LTDA ME	4.865,00	973,00
TEMA REPRESENTAÇÕES LTDA	65.602,32	13.120,46
TIB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP	4.130,00	826,00
TML LOGISTICA EIRELI ME	1.012,95	202,59
TRANSPINHAL TRANSPORTES LTDA EPP	156.764,19	31.352,84
TRANSPORTADORA ECONOMICA EIRELI	496,37	99,27
TRANSPORTE ESTIVENSE LTDA ME	5.200,00	1.040,00
VALTER JOSE BUENO DOMINGUES	951,49	190,30
VANIPLAST EMB PLASTICAS E CONF LTDA EPP	7.091,70	1.418,34
VIVACITAS IND COM EMBS PLAST EIRELI EPP	14.823,60	2.964,72
WFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	4.871,35	974,27
WILSON ROBERTO ZANETTI EPP	20.200,20	4.040,04
X TIME LOGISTICA E ARMAZENAGEM EIRELI ME	8.726,87	1.745,37
ZOCANTO, REIS E SILVA TRANSPORTE RODOVIA	3.283,33	656,67
<b>TOTAL</b>	<b>2.738.525,94</b>	<b>547.705,19</b>

- Após análise dos comprovantes de pagamentos encaminhados pela Recuperanda, esta Auxiliar informa que os **credores trabalhistas – Classe I** que encaminharam seus dados bancários, receberam a totalidade seus créditos considerando as atualizações pela TR e juros de 1% a.a, sendo que a quitação da última parcela ocorreu em julho/2023, contudo os 5 credores que totalizam R\$ 46.444,33 ainda não tiveram seus créditos liquidados tendo em vista que não informaram os dados bancários para recebimento, além disso há 3 credores que pendem de decisão sobre o julgamento de seus créditos.
- No tocante a **Classe III - quirografária**, a Recuperanda realizou devidamente o pagamento da 19ª parcela no mês de novembro/2023. No mais permanece em aberto um montante pendente de R\$ 9.777,05, que é devido exclusivamente ao credor "URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA". Importa observar que, embora a Recuperanda alegue que o valor do crédito desse credor totalize R\$ 130.004,03, ainda não houve pronunciamento judicial a respeito deste caso, e R\$ 9,21 refere-se a soma da diferença apurada dos demais credores, entre o cálculo desta AJ e o cálculo elaborado pela Recuperanda, devendo efetuar o pagamento da diferença apontada.
- Em relação ao **credor fornecedor Ecofabril**, a Recuperanda forneceu os recibos de amortizações efetuadas, assinados pelo credor, indicando que amortizou o total de R\$ 272.204,85 e que resta o saldo de R\$ 300.062,42, mas que ainda deve esclarecer como está procedendo com aplicação da atualização e juros, para o mês de novembro não há registro de novas amortizações. Na reunião periódica de 01/11/2023 foi informado por representantes da Recuperanda que no período de setembro até o fim de outubro de 2023, não foram recebidos novos fornecimentos pelo credor e conseqüentemente não houve amortização no período.
- Por fim, dos 51 credores arrolados na **Classe IV – ME/EPP**, apenas um credor informou seus dados bancários e recebeu devidamente a 19ª parcela no mês de novembro/2023.
- **Importante salientar, ainda, que de acordo com o PRJ, os credores deveriam informar seus dados bancários diretamente para a Recuperanda, de modo que é a Recuperanda quem controla as informações sobre dados bancários.**
- **Essa administradora judicial, todavia, solicita que a Recuperanda informe mensalmente a relação atualizada de credores que informaram os dados bancários, a fim de viabilizar a fiscalização de cumprimento do PRJ.**
- Em suma, até o mês de novembro/2023 a Recuperanda efetuou pagamentos totais na ordem de R\$ 1.029.874,25 aos credores que informaram seus dados bancários e o saldo residual atualizado até o mês de novembro/2023 é de R\$ 3.989.466,70, lembrando que os créditos ainda não julgados não compõe o saldo devedor, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGAMENTOS	% PAGO	SALDO RESIDUAL	STATUS
CLASSE I	637.250,16	601.413,84	94%	48.491,12	Todos os credores que apresentaram os dados bancários foram quitados. Resta em aberto 5(cinco) credores que não informaram os dados bancários.
CLASSE III	3.733.285,93	428.220,16	11%	3.391.775,03	Resta em aberto o esclarecimento de como estão procedendo com a atualização do crédito do credor fornecedor.
CLASSE IV	549.338,34	240,24	0%	549.200,55	Pago apenas 1 (um) único credor que teria enviado os dados bancários.
<b>TOTAL</b>	<b>4.919.874,42</b>	<b>1.029.874,25</b>	<b>21%</b>	<b>3.989.466,70</b>	

# Informações Jurídicas

---

## a. Resumo dos Incidentes em Andamento

Incidentes ainda pendentes de julgamento e/ou ainda não transitados em julgado e/ou recentemente julgados, inclusive incidentes propostos pelas Recuperandas para retificação de créditos arrolados no Quadro Geral de Credores.

PROCESSO	CREADOR	STATUS
1000179-56.2023.8.26.0180	T G Logística e Transportes Ltda	Fase pericia contábil. <b>Não Julgado.</b>
1000230-67.2023.8.26.0180	Urbano Banco Ass.Serviços Ltda	Aguardando manifestação. <b>Não Julgado.</b>
1000229-82.2023.8.26.0180	Transportes Itapireense B. Ltda.	Incidente Julgado Procedente em 01/09/2023.
1000178-71.2023.8.26.0180	Exata Cargo Ltda.	Aguardando manifestação. <b>Não Julgado.</b>
1000146-66.2023.8.26.0180	D.A. dos Santos Ltda.	Aguardando manifestação. <b>Não Julgado.</b>
1000143-14.2023.8.26.0180	Aparecido Donizete A. ME	Incidente Julgado Procedente em 31/08/2023..
1001576-87.2022.8.26.0180	Erick Bucioli Pereira (Reqte)	Desistência. Incidente Extinto em 16/08/2023.
1001127-66.2021.8.26.0180	Fabio Simionato (Reqte)	Negado prov. em 2ª instância em 15/09/2023.
1001821-06.2019.8.26.0180	Bruna Vanessa A. Silva (Reqte)	Autos Remetidos ao STJ.
1001487-69.2019.8.26.0180	Maria Doniseti P. Carmo (Reqte)	Autos Remetidos ao STJ.
1000695-18.2019.8.26.0180	João Vitor Jacinto da S. (Reqte)	Autos Remetidos ao STJ.
1000277-80.2019.8.26.0180	Letícia dos S. Tobias (Reqte)	Excluída da RJ. <b>Decisão Transitada Julgado.</b>
1003025-22.2018.8.26.0180	Carla Renata S. Beraldo (Reqte)	Autos Remetidos ao STJ.
1000147-51.2023.8.26.0180	Emplaflex Embalagens Ltda	Aguardando intimação da Credora. <b>Não Julgado.</b>

# Incidentes em Andamento

fls. 11162

Incidentes pendentes de julgamento e/ou ainda não transitado em julgado e/ou recentemente julgados, inclusive incidentes propostos pelas Recuperandas para retificação de créditos arrolados no Quadro Geral de Credores.

PROCESSO	CREDOR	STATUS
1001277-13.2022.8.26.0180	Ana Lúcia Bufalo P. (Reqte)	Incidente Julgado Procedente em 25/03/2023.
1000842-73.2021.8.26.0180	Maria Girlandia Bezerra	Autos remetidos ao TJ/SP em 23/08/2022.
1001217-45.2019.8.26.0180	(Reqte) Silvana Ferreira dos Santos	Dado provimento ao Acórdão no TJ/SP. <b>Novo cálculo, R\$18.943,34, Classe I.</b>



Após a análise dos demonstrativos disponibilizados, esta Administradora Judicial verificou que todos os questionamentos anteriores foram esclarecidos pela Recuperanda, havendo apenas um novo ponto de esclarecimento para o mês de setembro de 2023, sem prejuízo da Recuperanda esclarecer tal questionamento via e-mail.

- Esclarecer por qual motivo o valor provisionado na conta de clientes a receber está divergente do valor de faturamento contabilizado na receita.



**[www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)**

Praça Gen. Gentil Falcão, 108 – 5º Andar  
04571-150 Brooklin Novo – São Paulo - SP  
(11) 2613-5065